Vogais suplentes:

Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, chefe da Divisão Financeira

Dr.^a Ana Sofia Silva Marques Vaz, técnica superior de 1.^a classe.

- 10 Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo atribuída a cada um deles uma classificação de 0 a 20 valores:
- a) Avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, ponderando para o efeito a habilitação académica, a formação e o aperfeiçoamento profissional, a experiência profissional, bem como a classificação de servico:
- b) Entrevista profissional de selecção (EPS) consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos e visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva os níveis de conhecimentos e aptidões específicas exigíveis para o desempenho de funções, nas áreas a que se refere o n.º 1 deste anúncio, adequados ao cargo a prover, de duração não superior a uma hora.
- 11 Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da fórmula classificativa definida pelo júri do concurso.
- 12 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos que a solicitem.
- 13 Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
- 14 As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo do Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser utilizado papel normalizado de formato A4, ou modelo próprio, existente nesta Câmara:
- ... (nome completo), ... (estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de 19..., natural de ..., freguesia de ..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo centro de identificação civil e criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone ..., contribuinte fiscal n.º ..., com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe administração regional e autárquica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Declara, sob compromisso de honra, que ... (situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, citado).

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir

Mais declara (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.

- ... (localidade e data).
- ... (assinatura).
- 15 Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão:

Fotocópia do bilhete de identidade;

Currículo profissional, datado e assinado;

Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas, formação complementar e formação profissional.

- 15.1 Pelos serviços competentes, deverá ser emitida uma declaração, na qual conste, de forma inequívoca, a categoria actual, a natureza do vínculo, o tempo de serviço e a classificação de serviço obtida em cada um dos últimos três anos.
- 16 Os funcionários deste município ficam dispensados de apresentar os documentos a que se referem os n.ºs 15 e 15.1 deste aviso,

desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual.

- 17 Os requerimentos e os documentos antes referidos serão apresentados até ao 10.º dia útil, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção atender-se-á à data do registo:
- 18 As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no serviço de recursos humanos e no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Mangualde e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

- 20 Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.
- 21 Em tudo o mais não previsto, o concurso reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis.
- 8 de Agosto de 2007. O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611042708

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 16 156/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por meu despacho de 21 de Agosto de 2007, foi reclassificado o docente Luís Miguel de Paiva Simões, com o vencimento de € 1774,38, para técnico superior de educação física de 1.ª classe, escalão 4, índice 545, com o vencimento de € 1780,79.

A reclassificação foi efectuada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral.

2611042959

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

Aviso (extracto) n.º 16 157/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Agosto de 2007, nomeei meu chefe de gabinete de apoio pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007, o licenciado Victor Manuel dos Santos Correia, funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monchique.

17 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta.

2611042808

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Rectificação n.º 1420/2007

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado

No Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, a p. 21 133, foi publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso referenciado em epígrafe, da Câmara Municipal de Nisa. Assim, rectifica-se que, na alínea g) do n.º 10.3, onde se lê «classificação de serviço dos últimos três anos» deve ler-se «classificação de serviço dos últimos seis anos».

3 de Agosto de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611042728